



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 152

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento da Aldeia da Muda – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento da Aldeia da Muda, Grândola, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4596/20070810, 4597/20070810, 4598/2007810, 3034/19990615 e 3204/20000316, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2017 – Aldeia da Muda, que consiste na supressão dos lotes PE.01, PE.02, PE.07, PE.10, PE.13, PE.24 E PE.26, que já eram juridicamente autónomas à data da sua emissão. -----
São igualmente alteradas as descrições dos lotes destinados a arrecadações A.1, A.2, A.7, A.10 A.13, A.24 E A.26. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sítio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **11** dias do mês de agosto de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD